

Nova feira só poderá vender mercadorias com nota fiscal

Decisão é da Receita Federal. Contrabando não será liberado

Os feirantes da antiga Feira do Paraguai que têm nota fiscal das mercadorias em estoque poderão vendê-la no novo endereço da feira, ao lado da Ceasa, no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA). Para os sacoleiros que entram com contrabando no Distrito Federal, no entanto, não há solução negociável e terão de arcar com o prejuízo.

Esta foi a decisão da Secretaria da Receita Federal na reunião de ontem com o Governo do Distrito Federal, na administração da Ceasa. A medida não agradau os feirantes que têm mercadorias sem nota. "Pelo que estou entendendo, querem que a gente cave um buraco e jogue a mercadoria lá dentro", reagiu o sacoleiro Jeová Soares, ameaçando montar uma banca na rua para liquidar o estoque.

Rigor — "A mercadora tem de entrar na nova feira acobertada por nota fiscal. Não dá para a Receita Federal negociar e liberar um tempo para que acabem com o estoque. Seja o mesmo, se a Polícia Federal desse um prazo para a venda de entropcentes", comparou Nelson Meireles, chefe da Divisão de Controle Aduaneiro da Superintendência da Receita Federal.

Segundo Edmar Carres, presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Feirantes da Feira do Paraguai (Afeep), cerca de 70% dos 1.264 feirantes têm nota fiscal das compras. "Eles têm agora de recolher ICMS junto à Secretaria de Fazenda do DF para transformar as mercadorias adquiridas como pessoa física para pessoa jurídica", explica Meireles. "Já para a mercadora contrabandada não existe permissivo legal para registrá-la e será apreendida, se tentarem vendê-la", avisa o auditor fiscal.

Para acelerar o processo de legalização, a Receita Federal e a Secretaria de Fazenda do DF vão montar esquema de reforço no atendimento dos feirantes. A Receita, por exemplo, aumentará a capacidade de atendimento em 300 pessoas, por dia. Os primeiros a terem o alvará da Administração do Guará, último documento exigido para poderem vender suas mercadorias, serão os 295 feirantes que já tinham conseguido o CGC de microempresário, cancelado pela Receita Federal.

Legalização - O problema, segundo Nelson Meireles, foi o endereço. O estacionamento do Estádio Mané Garrincha, explica, é área ilegal para uma microempresa se instalar, por ser tombada como patrimônio histórico da humanidade.

"Estamos há duas semanas no processo de regularização e, até agora, não chegou nenhuma inscrição estadual", afirma Waldir Gonçalves, diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação da Secretaria da Fazenda.

O GDF e a Receita, no entanto, acreditam que a maioria dos 1.264 feirantes tem condições de se regularizar até o próximo dia 26, data prevista para a reabertura da feira. Além do esquema de fiscalização para não permitir a entrada de mercadorias contrabandeadas, um posto policial será construído num terreno de 11 mil metros quadrados da Ceasa, próxima à feira. Cerca de 120 PMs serão destacados para a área.